

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
Edital - 095/2019

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Eduardo Raposo Monteiro

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Raposo Monteiro
Coordenador do Projeto

Lucas Esteves
Assistente administrativo

Aline Rodrigues
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com **Lucas Esteves**, fone (51) 3308-8049 ou e-mail: lucas.esteves@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição: Total de 02 lotes

| LOTE 01 | Qt | Unidade | Especificação detalhada | Valor unitário máximo aceitável | Valor TOTAL máximo aceitável |
|----------------|-----------|----------------|--|--|-------------------------------------|
| ITEM 01 | 5000 | Ampola | Dipirona sódica, dosagem 500 mg/ml, solução injetável. Ampola de 2,00ml. | R\$ 0,50 | R\$ 2.500,00 |

| LOTE 02 | Qt | Unidade | Especificação detalhada | Valor unitário máximo aceitável | Valor TOTAL máximo aceitável |
|----------------|-----------|----------------|--------------------------------|--|-------------------------------------|
| ITEM 01 | 60 | Metro | Fita antiderrapante 50mm. | R\$ 5,60 | R\$ 336,00 |

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

LOTES 01 e 02: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS - Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias.

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Lucas Esteves, Fone: 3308-8049, e-mail: hcv_compras2@ufrgs.br.

4.3. **Prazo de entrega dos lotes 01 e 02:** Os itens deverão ser entregues em até **15 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra emitida pela FAURGS.

4.4. **Prazo de validade/garantia dos materiais:**

Lote 01: Garantia/Validade mínima de **12 meses** a contar da data de entrega.

Lote 02: Contra defeitos de fabricação.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

6. Requisitos de capacidade técnica/Critério de habilitação das empresas

Apenas para o Lote 01: A empresa arrematante da seleção pública deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro do produto **ANVISA ou MAPA**, conforme o item. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da **ANVISA ou MAPA**, conforme o item.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **parcela única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 095/2019"**.